



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 002/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 034/2022.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 034/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.517, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor (a) – Área I – Educação Infantil – E.M.E.F. José Antunes dos Santos Carga horária: 24h/s	Fátima Regina Dias de Bitencourt	2.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-8001 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de janeiro de 2023.

ANA CRISTINA
SALAZAR:97164887004

Assinado de forma digital por ANA
CRISTINA SALAZAR:97164887004
Dados: 2023.01.31 17:28:55 -03'00'

Ana Cristina Salazar,
Secretária da Administração e Finanças em
exercício.

Registre-se e publique-se

ANA CRISTINA SALAZAR,

Secretária da Administração e Finanças em exercício.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:3BE10360

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 034/2022.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 034/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.517, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor (a) – Área I – Educação Infantil – E.M.E.F. José Antunes dos Santos Carga horária: 24h/s	Fátima Regina Dias de Bitencourt	2.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-8001 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de janeiro de 2023.

ANA CRISTINA SALAZAR,

Secretária da Administração e Finanças em exercício.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:1257CDC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE
RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022 nos termos do Art. 55 Caput da Lei Municipal nº 4.608/2004 para fazer constar que nos termos do Art. 55 § 2º que o autuado será considerado notificado que o processo está julgado 5 dias após a Publicação deste.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
***.808.070-91	MOISES MARLON BECHER	031/2022

Publicado por:
Nicolly da Silva Teles
Código Identificador:CA9919BE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022.**

Extrato Aditivo – Reajuste de Valores Nº.....: 002/2023 - Contrato Nº: 033/2022. Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada....: VIAÇÃO OURO E PRATA S/A. Valor: R\$ 20.544,00 (vinte mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: 3390/71-653. Vigência.....: Início: 31/01/2023. Término: 20/05/2023. Licitação.....: Inexigibilidade nº 33/2022, de 18 de maio de 2022 (Processo Administrativo nº 127/2022). Objeto.....: Contratação da empresa VIAÇÃO OURO E PRATA S/A, concessionária da linha Santo Augusto-RS-Porto Alegre-RS e Porto Alegre-RS-Santo Augusto-RS, para fornecimento de passagens, denominadas VALE-PASSAGENS, para usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, que necessitam de atendimento médico especializado na capital do Estado e para o atendimento, através da SEHAS, conforme Lei Municipal Nº 2.469/2009. **Do Aditivo:** Fica mantido o Equilíbrio Econômico Financeiro, a teor da solicitação da Contratada, protocolada sob o nº 285/2023 de 31/01/2023, solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando nº 59/2023-SMS, parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais, com base no subitem 6.2 (seis ponto dois) do Contrato e no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8666/93. Em face da concessão do Equilíbrio Econômico Financeiro, o valor unitário da passagem, denominada VALE-PASSAGEM, passará de R\$ 125,75 (cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 136,96 (cento e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), perfazendo para a quantidade de 150 (cento e cinquenta) passagens aditivadas através do 1º Aditivo deste Contrato, o valor total de R\$ 20.544,00 (vinte mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

Santo Augusto – RS, 31 de janeiro de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:7A946880

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 02/2021**

Aditivo 02 ao Contrato 02/2021 – Objeto: Locação de uma área de terra (terreno) para ser utilizado como depósito de material pela Secretária Municipal de Obras e Transportes. - **Processo** nº 28/2021, **Dispensa por Justificativa** nº 26/2021 – **Contratado:** MARIA CARMEM GHESTI, CPF 223.252.201-68 – **Valor Mensal:** R\$ 317,70 (trezentos e dezessete reais e setenta centavos) mensal. **Valor Total:** R\$ 3.812,40 (três mil, oitocentos e doze reais e quarenta centavos) pelo período de 12 (doze) meses. **Vigência:** Prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de Fevereiro de 2023.

São João do Polêsine, RS, 31 de janeiro de 2023.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:F291755F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**